

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

RESOLUÇÃO N° 005/2014

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE
EDIÇÃO N° 1002 PG B-07
19 / 12 / 2014

Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, **ADEMIR GALHARDO ROMERO**, no uso de suas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um abono salarial no montante de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a seus servidores públicos ativos e ocupantes de emprego público contratados pelo regime da CLT, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes para implantação desta resolução serão cobertas através de dotações no orçamento em execução.

Art. 3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2014.


ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE


MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
VICE - PRESIDENTE


JOSÉ PEDRO DE MOURA
1° SECRETÁRIO


WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2° SECRETÁRIO